



**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO**  
**AUDITORIA INTERNA**

## SUMÁRIO DE AUDITORIA

**Documento:** Relatório de Auditoria EBC nº 020/2011  
**Unidade:** Secretaria-Executiva  
**Área:** Gerência Executiva de administração  
**Objeto:** Auditoria de Gestão  
**Referencia:** Contratos Administrativos  
**Período de Abrangência:** Execução de Instrumento em 2011  
**Localidade:** Brasília/São Paulo

O resultado dos trabalhos e da análise efetuada nos Processos de licitações e contratações em execução na Unidade de São Paulo, identificou varias constatações que geraram as seguintes recomendações inseridas no subitem 4.1 do Relatório de Auditoria nº 020/2011:

- a) estudar meios visando a emissão de relatórios detalhados quanto a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, na forma prevista no art. 67 do da Lei nº 8.666/1993 e nas Portarias nºs 344 e 345/2007, notadamente no que toca ao cumprimento das obrigações pactuadas nos instrumentos, (subitens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 2.3.4);
- b) viabilizar a indicação de empregado da EBC, de maneira a possibilitar o controle da movimentação de saída e retorno dos veículos locados, requisitados pelas áreas da Empresa (subitens 2.3.1 e 2.3.3);
- c) incluir cláusula em termo aditivo, de modo que fique caracterizada a responsabilidade de empregado da EBC, quanto ao controle da movimentação de saída e chegada dos veículos locados, no momento da requisição pelos setores da Empresa e em relação ao retorno de cada viatura utilizada (subitens 2.3.1 e 2.3.3);
- d) anexar ao processo 2234/2009, documento de pagamento relativo a despesa de agosto/2011, bem como cópia da carta de fiança (2.3.2);
- e) estudar meios que possibilite alterar em termo aditivo, o subitem 4.6 da cláusula quarta do contrato 101/2010/EBC/Proc.nº 3356/2009, no que respeita a emissão de requisição, por empregado da EBC, de veículos locados ( subitem 2.3.3);
- f) anexar ao processo 0120/2011, informações relativas ao motivo que causou pagamento fora do prazo de vencimento (subitem 2.3.4); e

g) avaliar a real necessidade de renovação do contrato de locação 002/2008-EBC/Inylbra, vigente até 03/01/2012, considerando o espaço disponível no prédio da Mofarrej (subitem 2.3.4).

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio do Relatório e do Sumario à Secretaria Executiva para conhecimento e à Diretoria de Administração e Finanças, para apreciação e estudos quanto a implementação das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria nº 020/2011.

Brasília, 20 dezembro de 2011.

**José de Souza Camilo**  
Auditor

**Otávio Lacerda de Lima**  
Auditor

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 21 dezembro de 2011.

**Antônio Fúcio de Mendonça Neto**  
Auditor-Geral